

Cita de Assembleia Geral extraordinária dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - de acordo com a Lei Municipal nº 808 de 06 (seis) de Abril de 2007 e Lei nº 845 de 14 (quatorze) de dezembro de 2007 do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

Nos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017, às 13:30h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, localizada na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/nº, bairro Boa Vista, João Alfredo - PE, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de FUNDEB, com a finalidade de concluir as análises do ano de dois mil e dezesseis, nesta data, referente a aplicação dos recursos do terceiro trimestre de setembro a dezembro daquele ano, conforme documentos apresentados na forma de demonstrativos contábeis, referentes à contratação dos serviços de terceiros, transporte escolar, materiais de consumo e permanente, paga-

mentos de professores e demais servidores do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, possibilitando assim a análise das folhas e empenhos das referidas despesas.

Os conselheiros, após acalorada discussão e análise, constataram a veracidade das informações e a correta aplicação dos recursos do FUNDEB nos programas existentes no município, decidindo por unanimidade a aprovação das despesas realizadas no terceiro quadrimestre de dois mil e dezesseis. Por fim, os conselheiros presentes ratificam os procedimentos adotados para a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016. Nada mais a tratar, e presidente do Conselho, Manoel Mariano, agradeceu a presença de todos, solicitando que fosse lida e assinada pelos presentes, a ata por mim, Raimunda Maria de Almeida Souza, lavrada e assinada RMA Souza

Maria Gorete Pereira  
~~João Carlos Soares~~ ~~Alcides~~ ~~João~~ de  
Lima; ~~João~~, Luiz Soares dos  
Santos,